



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO : Projeto de Lei nº 4.764, de 10 de junho de 2026

EMENTA : Altera o inciso IV e acresce o parágrafo 3º ao art. 3º da Lei Municipal nº 4.100, de 28 de maio de 2026, e dá outras providências.

AUTORIA : Executivo Municipal

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 4.764, de 10 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre o regime de benefícios e remuneração dos servidores públicos municipais.

A iniciativa tem o propósito de sanar uma distorção constatada na concessão do auxílio-alimentação aos ocupantes de cargos em comissão e contratados por tempo determinado.

É o que contém a matéria.

Analisada, em seu mérito, nada impede sua regular e normal tramitação pela Casa, razão pela qual nos posicionamos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2026

Dr. Lair Bueno
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Leninha Dimas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em 17/06/2026 13:48

Checksum: **CE41B081DBD06C9029B61780EE27B47187FC08BC767B48420727B4AF194DB285**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em 17/06/2026 15:55

Checksum: **494BEEA54F4C59DCD6CDBD78454962FDD89EA3CE5CBD6D8D5ED4C1743F05CC6F**

